



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS
DIVISÃO DE REGISTRO DE PRODUTOS FORMULADOS

NOTA TÉCNICA Nº 15/2022/DIRPF/CGAA/DSV/SDA/MAPA

PROCESSO Nº 21000.090782/2021-73

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS - CGAA

1. ASSUNTO

1.1. Seleção de priorização de análise de processo de registro de agrotóxicos e afins com finalidades agrícolas, conforme art. 12-C do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002.
2.2. Portaria SDA Nº 581, de 26 de maio de 2022.
2.3. ATO Nº 54, DE 02 de junho de 2022.
2.4. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Em 7 de outubro de 2021 foi publicado o Decreto nº 10.833, o qual alterou o Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002 incluindo o Art. 12-C o qual estabelece que o órgão federal de agricultura estabelecerá regulamento específico sobre a priorização de agrotóxicos e afins com finalidades agrícolas, por motivos fitossanitários ou com o objetivo de promover a competitividade, a fabricação e a formulação nacional.

3.2. Para cumprimento do Art. 12-C do Decreto 4.074/2002, foi publicada a Portaria SDA nº 581, de 26 de maio de 2022, a qual regulamenta o rito de seleção de priorização de análise de processo de registro de agrotóxicos e afins com finalidades agrícolas.

3.3. Na Portaria SDA nº 581/2022 estabelece que a lista de pragas de importância fitossanitária será publicada por meio de Ato e após a publicação desse, as empresas terão 10 (dez) dias para a candidatura de até 20 processos.

3.4. A Portaria SDA nº 581/2022 estabelece os critérios a serem aplicados para a seleção dos processos a serem priorizados

3.5. Em 19 de agosto de 2022 foi publicado no sítio eletrônico do MAPA a lista de processos cuja tramitação deverá ser priorizada para fins de análise de registro, conforme a Portaria SDA nº 581/2022.

3.6. Conforme estabelecido no Art. 59 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, de Processo Administrativo salvo disposição legal específica, é de dez dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Uma vez que a lista de processos a serem priorizados, bem como a Nota Técnica 11 (SEI nº 22943756) foram publicizadas em 19 de agosto de 2022, entendemos que o prazo para interposição de recursos administrativos se encerraram.

3.7. Os recursos e pedidos de esclarecimentos que recebemos até a presente data foram analisados e respondidos.

4. ANÁLISE

Com base no apresentado, bem como reunião com a Consultoria Jurídica do MAPA elaboramos a tabela 1, conforme estabelecido no Art. 6º da Portaria 581/2022, incluímos as justificativas para a não seleção e retificação das pontuações.

Tabela 1 - Lista de processos a serem priorizados com as devidas justificativas para os não selecionados.

Ordem	Praga Prioritária	Produto Formulado	Empresa	Ativo	Ativo Novo?	Nº Processo Mapa	Pontuação	Selecionado?	Justificativa
1	<i>Amaranthus palmeri</i>	YOSTAR PRO	YONON	-	-	21016.009800/2021-20	8,09	Não	A solicitação para <i>Amaranthus viridis</i>
1	<i>Amaranthus palmeri</i>	S-3100-1	SUMITOMO	EPIRIFENACIL	Sim	21000.101203/2021-25	6,52	Sim	
1	<i>Amaranthus palmeri</i>	ROUNDUP XTEND	MONSANTO	GLIFOSATO + DICAMBA	Não	21000.029534/2020-40	6,01	Não	Tendo em vista os 3 produtos apresentados com a mesma pontuação, aplicando o critério de desempate selecionado o antigo sendo Flumioxazir Nortox que processo é de 2020 e os outros 2 com a mesma pontuação são de 2020

1	<i>Amaranthus palmeri</i>	FLUMIOXAZIN IC NORTOX	NORTOX	FLUMIOXAZINA + IMAZETAPIR + CLORIMUROM-ETÍLICO	Não	21000.069445/2019-01	6,01	Sim	
1	<i>Amaranthus palmeri</i>	TRIFLURALINA F NORTOX	NORTOX	TRIFLURALINA + FLUMIOXAZINA	Não	21000.076904/2020-38	6,01	Não	Tendo em vista os 3 produtos apresentados na mesma pontuação aplicando o critério de desempate selecionado o produto antigo sendo Flumioxazin Nortox que o processo é o mesmo e os outros 2 produtos não foram avaliados na mesma pontuação de 2022
2	<i>Bemisia tabaci</i>	PREV-AM®	ORO AGRI	ÓLEO DE CASCA DE LARANJA	Não	21000.000132/2017-68	26,33	Não	Produto já registrado.
2	<i>Bemisia tabaci</i>	KADRION	BASF	DIMPROPIRIDAZ	Sim	21016.008081/2021-20	20,41	Sim	Foi realizada correção na pontuação, de 20,46 para 20,41. A em considerou o "minor crop cultura que não enquadraram.
2	<i>Bemisia tabaci</i>	OPENEEM VALENTE	OPENEEM VALENTE	NEEM	Não	21016.001377/2022-09	15,43	Não	Não é informado o pleito de priorização de números de processos A libama e no processo de não é informado a fonte da matéria prima o que é possível ver de fato o fato será nacional
2	<i>Bemisia tabaci</i>	OLYMPO	I HARABRAS	BROFLANILIDA + DINOTEFURAM + LAMBDA-CIALOTRINA	Sim	21000.019668/2021-33	13,93	Não	Já atingiu limite de 100% de eficácia
2	<i>Bemisia tabaci</i>	KATAZ	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.001858/2022-14	13,58	Sim	Foi realizada correção na pontuação, de 13,61 para 13,58. A em considerou o "minor crop cultura que não enquadraram.
2	<i>Bemisia tabaci</i>	RHYME	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.008126/2021-66	13,46	Não	Tendo em vista os ativos dos produtos Ka Rhime e Zira são iguais e mesma empresa considerando a metodologia de distribuição de processos ac bem como o objetivo da normativa que resolve os problemas fitossanitários trazer fontes diferentes do produto.

									Entendemos como sendo produto, consideramos maior índice CSFI para pontuação.
2	<i>Bemisia tabaci</i>	ZIRCON	FMC	CLOTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.008143/2021-01	13,46	Não	Tendo em vista os ativos do produtos Ka Rhime e Zir são iguais e mesma empresa considerando metodologia distribuição processos também como o objetivo da normativa que resolve os problemas fitossanitários trazer fontes diferentes do produto. Entendemos como sendo produto, consideramos maior índice CSFI para pontuação.
2	<i>Bemisia tabaci</i>	PROGRANIC INSECT OUT	NATURACIDE	ARGEMONE MEXICANA	sim	21016.000919/2022-18	12,68	Não	Já atingiu limite de 100% de eficácia
3	<i>Xanthomonas citri</i>					Não teve nenhuma indicação			
3	<i>Xanthomonas citri</i>					Não teve nenhuma indicação			
4	<i>Ralstonia solanacearum</i> raça 2					Não teve nenhuma indicação			
4	<i>Ralstonia solanacearum</i> raça 2					Não teve nenhuma indicação			
5	<i>Candidatus Liberibacter asiaticus</i>					Não teve nenhuma indicação			
5	<i>Candidatus Liberibacter asiaticus</i>					Não teve nenhuma indicação			
6	<i>Schizotetranychus hindustanicus</i>					Não teve nenhuma indicação			
6	<i>Schizotetranychus hindustanicus</i>					Não teve nenhuma indicação			
7	<i>Ceratitis capitata</i>	PREV-AM®	ORO AGRI	ÓLEO DE CASCA DE LARANJA	Não	21000.000132/2017-68	26,33	Não	Produto já registrado.
7	<i>Ceratitis capitata</i>	DELROS 25 EC	TAGROS	DELTAMETRINA	Não	21000.038920/2018-16	6,15	Sim	
7	<i>Ceratitis capitata</i>	CLOPIRIFOS CCAB 480 EC	CCAB	CLOPIRIFÓS	Não	21000.033517/2018-92	5,58	Não	Produto em reavaliação ANVISA

7	<i>Ceratitis capitata</i>	AGROSBAN	SYNCROM	CLORPIRIFÓS	Não	21000.024675/2019-32	5,083	Não	Produto em reavaliação ANVISA
7	<i>Ceratitis capitata</i>	CHLORPYRIFOS AGROGILL 480EC	BIORISK	CLORPIRIFÓS	Não	21000.087650/2019-40	5,08	Não	Produto em reavaliação ANVISA
7	<i>Ceratitis capitata</i>	CHLOROCIL	BIORISK	CLORPIRIFÓS	Não	21000.028011/2018-61	5,08	Não	Produto em reavaliação ANVISA
7	<i>Ceratitis capitata</i>	CLORPIRIFÓS ALTA 480 EC	ALTA	CLORPIRIFÓS	Não	21000.052063/2017-78	4,25	Não	Produto em reavaliação ANVISA
7	<i>Ceratitis capitata</i>	CHLORGUARD	GHARDA	CLORPIRIFÓS	Não	21000.021626/2020-81	4,2	Não	Produto em reavaliação ANVISA
7	<i>Ceratitis capitata</i>	CYPROS 250 EC	TAGROS	CIPERMETRINA	Não	21000.093210/2019-21	3,89	Não	Processo já analisado pelo MAPA e Anvisa deverá ser analisado ainda em 2023 pelo IBAMA com o envio de clones
7	<i>Ceratitis capitata</i>	MALATHION 1000 EC AGROLEAD	AGRO-LEAD	MALATHION	Não	21016.008005/2021-14	3,89	Sim	
8	<i>Bactrocera carambolae</i>					Não teve nenhuma indicação			
8	<i>Bactrocera carambolae</i>					Não teve nenhuma indicação			
9	<i>Helicoverpa armigera</i>	VULTER	SYNGENTA	BENZOATO DE EMAMECTINA + ISOCICLOSERAM	Sim	21016.002055/2021-98	22,17	Não	Já atingiu limite de 100% de avaliação
9	<i>Helicoverpa armigera</i>	ALECTO	INHARABRAS	BROFLANILIDA	Sim	21000.019664/2021-55	13,68	Não	Já atingiu limite de 100% de avaliação
9	<i>Helicoverpa armigera</i>	KATAZ	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.001858/2022-14	13,58	Não	Já puxado pela Bemisia
9	<i>Helicoverpa armigera</i>	RHYME	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.008126/2021-66	13,46	Não	Tendo em vista os ativos dos produtos Karthos e Zircão são iguais e a mesma empresa considerando metodologia de distribuição de processos também como o objetivo da normativa que resolve os problemas fitossanitários trazer fontes diferentes do produto. Entendemos como sendo produto, considerando maior índice CSFI para pontuação.

9	<i>Helicoverpa armigera</i>	ZIRCON	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.008143/2021-01	13,46	Não	Tendo em v os ativos do produtos Ka Rhime e Zir são iguais e mesma emp considerand metodologia distribuição processos ac bem como c objetivo da normativa q resolver os problemas fitossanitari trazer fontes diferentes d produto. Entendemos como sendo produto, consideramos maior indice CSFI para pontuação.
9	<i>Helicoverpa armigera</i>	UPL 1040 FP	UPL	CLORFENAPIR; CLORANTRANILIPROLE	Não	21016.001389/2021-44	9,28	Sim	Foi realizad correções na pontuação, s de 9,41 para empresa cor como "minic crops" cultu não se enqu
9	<i>Helicoverpa armigera</i>	CONSIST	UPL	FIPRONIL + IMIDACLOPRIDO	Não	21000.050115/2017-71	9,28	Não	Ativo Imidacloprid reavaliação lbama
9	<i>Helicoverpa armigera</i>	EYRE	FERBRU	INDOXACARBE; TEFLUBENZUROM	Não	21016.009795/2021-55	9,19	Sim	
9	<i>Helicoverpa armigera</i>	UPL 1039 FP	UPL	CLORANTRANILIPROLE; METOXIFENOZIDA	Não	21016.002553/2022-11	9,13	Não	Já foram selecionado processos p pragu
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	VULTER	SYNGENTA	BENZOATO DE EMAMECTINA + ISOCICLOSERAM	Sim	21016.002055/2021-98	22,17	Não	Já atingiu li IA NOVO - ISOCICLO
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	VERDAVIS	SYNGENTA	ISOCICLOSERAM	Sim	21000.029132/2020-45	19,31	Não	Já atingiu li IA NOVO
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	DAVANTOR	BASF	BROFLANILIDA	Sim	21000.019440/2021-43	17,12	Não	Já atingiu li IA NOVO
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	OLYMPO	IHARABRAS	BROFLANILIDA + DINOTEFURAM + LAMBDA-CIALOTRINA	Sim	21000.019668/2021-33	13,93	Não	Já atingiu li IA NOVO
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	ALECTO	IHARABRAS	BROFLANILIDA	Sim	21000.019664/2021-55	13,68	Não	Já atingiu li IA NOVO
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	KATAZ	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.001858/2022-14	13,58	Não	Já puxado pela Bemisi
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	RHYME	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.008126/2021-66	13,46	Não	Tendo em v os ativos do produtos Ka Rhime e Zir são iguais e mesma emp considerand

									metodologia distribuição processos ac bem como c objetivo da normativa q resolver os problemas fitossanitari trazer fontes diferentes d produto. Entendemos como sendo produto, consideramos maior indice CSFI para pontuação.
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	ZIRCON	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.008143/2021-01	13,46	Não	Tendo em v os ativos do produtos Ka Rhime e Zir são iguais e mesma emp considerand metodologia distribuição processos ac bem como c objetivo da normativa q resolver os problemas fitossanitari trazer fontes diferentes d produto. Entendemos como sendo produto, consideramos maior indice CSFI para pontuação.
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	UPL 1040 FP	UPL	CLORFENAPIR; CLORANTRANILIPROLE	Não	21016.001389/2021-44	9,28	Não	Já puxado pela <i>Heliconia armigera</i>
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	EYRE	FERBRU	INDOXACARBE; TEFLUBENZUROM	Não	21000.057480/2022-74	9,19	Não	Já puxado pela <i>Heliconia armigera</i>
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	UPL 1039 FP	UPL	CLORANTRANILIPROLE; METOXIFENOZIDA	Não	21016.002553/2022-11	9,13	Sim	
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	CLORANTRANILIPROLE M NORTOX	NORTOX	CLORANTRANILIPROLE; METOMIL	Não	21016.001373/2022-12	8,96	Sim	
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	CLORANTRANILIPROLE NORTOX	NORTOX	CLORANTRANILIPROLE	Não	21016.001294/2021-21	8,88	Não	Já foram selecionado processos p pragas. Foi r correções na pontuação, s de 8,79 para empresa cit Duboisia co CSFI, que n Porém a me esqueceu de outras 3 Pin melão e pês
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	ADA INS202 A	ADAMA	CLORANTRANILIPROLE + CLORFENAPIR	Não	21000.083588/2020-51	8,27	Não	Já foram selecionado processos p pragas Exclu

									tendo em vi não cita as p no pleito de priorização. a correção d benzoron pa posição
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	LAMBDA-CIALOTRINA NORTOX	NORTOX	LAMBDA-CIALOTRINA	Não	21000.049153/2018-62	8,07	Não	Já foram selecionado processos p: praga
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	BENZORON	TIDE	BENZOATO DE EMAMECTINA	Não	21000.052081/2021-36	8,03	Não	Já foram selecionado processos p: praga. A em cita Prentis fabricante N mas a própr não é.
11	<i>Tetranychus urticae</i>	VULTER	SYNGENTA	BENZOATO DE EMAMECTINA + ISOCICLOSERAM	Sim	21016.002055/2021-98	22,17	Não	Já atingiu li IA NOVO - ISOCICLO!
11	<i>Tetranychus urticae</i>	VERDAVIS	SYNGENTA	ISOCICLOSERAM	Sim	21000.029132/2020-45	19,31	Não	Já atingiu li IA NOVO
11	<i>Tetranychus urticae</i>	INCIPIO	SYNGENTA	ISOCICLOSERAM	Sim	21000.093759/2019-16	16,71	Não	Já atingiu li IA NOVO
11	<i>Tetranychus urticae</i>	VERDAVIS PLENO	SYNGENTA	ISOCICLOSERAM + LAMBDA-CIALOTRINA	Sim	21000.029135/2020-89	16,53	Não	Já atingiu li IA NOVO
11	<i>Tetranychus urticae</i>	KATAZ	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.001858/2022-14	13,58	Não	Já puxado pela Bemisi
11	<i>Tetranychus urticae</i>	RHYME	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.008126/2021-66	13,46	Não	Tendo em v os ativos do produtos Ka Rhime e Zir são iguais e mesma emp considerand metodologi distribuição processos ac bem como c objetivo da normativa q resolver os problemas fitossanitari trazer fonte diferentes d produto. Entendemos como sendo produto, consideram maior indic CSFI para pontuação.
11	<i>Tetranychus urticae</i>	ZIRCON	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.008143/2021-01	13,46	Não	Tendo em v os ativos do produtos Ka Rhime e Zir são iguais e mesma emp considerand metodologi distribuição processos ac bem como c objetivo da normativa q resolver os

									problemas fitossanitários trazer fontes diferentes do produto. Entendemos como sendo produto, consideramos maior índice CSFI para pontuação.
11	<i>Tetranychus urticae</i>	UPL 1040 FP	UPL	CLORFENAPIR; CLORANTRANILIPROLE	Não	21016.001389/2021-44	9,28	Não	Já puxado pela <i>Heliconia armigera</i>
11	<i>Tetranychus urticae</i>	ESPIROMESIFENO ASCENZA 240 SC	TRADECORP	ESPIROMESIFENO	Não	21000.063154/2020-34	7,94	Sim	Foi realizada correções na pontuação, de 7,99 para empresa com como "minor crops" cultura não se enqu
11	<i>Tetranychus urticae</i>	OPTERASPECTRA	SUMITOMO	DIAFENTIUROM + CLORANTRANILIPROLE	Não	21000.058620/2019-26	7,99	Sim	
12	<i>Botrytis cinerea</i>	SKINAS 500 WG	CROPCHER	BOSCALIDA	Não	21000.000325/2018-08	6,19	Não	Foi realizada correções na pontuação, de 7,14 para Apesar de a empresa citada CSFI foi citada ornamentais a empresa não acerola e contém mas computada pela empresa. É apenas 0 foi registrado não temos mais
12	<i>Botrytis cinerea</i>	FLUAZINAM LOVELAND	NUTRIEN	FLUAZINAM	Não	21000.094866/2021-86	6,65	Sim	
12	<i>Botrytis cinerea</i>	BOSS 500 WG	GILMORE	BOSCALIDA	Não	<u>21000.057869/2022-10</u>	5,69	Não	Foi realizada correções na pontuação, de 6,6381 para 5,69. A empresa considerou o "minor crop cultura que se enquadram.
12	<i>Botrytis cinerea</i>	FLUTRIAFOL AS 500 SC	SINON	FLUTRIAFOL	Não	21000.079492/2020-98	6,59	Não	Tendo em vista os ativos do produtos FLUTRIAFOL 500 SC, ZOTOP 500 SC ZOOM ULTRA 250 SC são da mesma empresa e considerar metodologia distribuição processos agrícolas bem como o objetivo da normativa que resolver os problemas fitossanitários trazer fontes diferentes do

									produto. Entendemos como sendo produto, consideramos maior índice CSFI para pontuação.
12	<i>Botrytis cinerea</i>	ZOOM TOP 500 SC	SINON	FLUTRIAFOL	Não	21000.022925/2016-57	6,59	Não	Tendo em vista os ativos dos produtos FLUTRIAFOL 500 SC, ZOOM TOP 500 SC e ZOOM ULTRA 250 SC são da mesma empresa e consideramos a metodologia de distribuição dos processos também como um objetivo da normativa que resolve os problemas fitossanitários trazer fontes diferentes do produto. Entendemos como sendo produto, consideramos maior índice CSFI para pontuação.
12	<i>Botrytis cinerea</i>	ZOOM ULTRA 250 SC	SINON	FLUTRIAFOL	Não	21000.008960/2016-63	6,59	Sim	Esse entre o Flutriafol foi o primeiro a ser solicitado
12	<i>Botrytis cinerea</i>	GISCAR	FERBRU			21000.068047/2021-83	6,47	Não	
13	<i>Xanthomonas campestris pv. viticola</i>					Não teve nenhuma indicação			
13	<i>Xanthomonas campestris pv. viticola</i>					Não teve nenhuma indicação			
14	<i>Raphanus sativus (nabiça)</i>	CRESTIVO 200 SL	SYNGENTA	BICICLOPIRONA	Sim	21000.041074/2022-90	6,52	Não	Já atingiu limite máximo
14	<i>Raphanus sativus (nabiça)</i>	GLIFOSATO 720 WG PERTERRA	PERTERRA	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIA	Não	21016.009015/2021-77	3,95	Não	Foi realizada correção na pontuação, sendo de 5,31 para empresa conhecida como "minicrops" cultura não se enquadrando. Foi contabilizada a cultura do produto como CSFI, são apenas 3 e a empresa é a empresa 20. São elas Ameixa, Ca Nectarina, F Pêssego.
14	<i>Raphanus sativus (nabiça)</i>	GLIFIELD	PRENTIS	GLIFOSATO, SAL DE ISOPROPILAMINA	Não	21000.005911/2015-98	5,01	Não	Foi realizada correção na pontuação, sendo de 5,01 para

									empresa cor como "minc crops" cultu não se enquadram.. empresa col aveia preta e aveia como logo são apó Coco e man coloca que e apenas 1 Fa desse IA reg no Brasil qu temos mais
14	<i>Raphanus sativus</i> (nabiça)	SAFFRA 700 WG	FERBRU	SAFLUFENACIL	Não	21000.017682/2022-83	4,51	Sim	Foi realizad correções na pontuação, s de 4,89 para empresa cor como "minc crops" cultu não se enqu No produto Nabiça (Raphanistrur empresa col pragas mas informa um:
14	<i>Raphanus sativus</i> (nabiça)	GLIFOSATO 792,5 WG BRA	BRA	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIA	Não	21000.111153/2021-94	3,45	Não	Foi realizad correções na pontuação, s de 3,62 para empresa cor como "minc crops" cultu não se enqu No produto Nabiça (Raphanistrur informado F como CSFI
14	<i>Raphanus sativus</i> (nabiça)	CARPIDORA	FERBRU	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIA	Não	21000.087429/2019-91	3,45	Não	Foi realizad correções na pontuação, s de 3,62 para empresa cor como "minc crops" cultu não se enqu
14	<i>Raphanus sativus</i> (nabiça)	XEQUE MATE WG	IHARABRAS	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIA	Não	21000.063678/2016-49	3,45	Não	Foi realizad correções na pontuação, s de 3,62 para empresa cor como "minc crops" cultu não se enqu
14	<i>Raphanus sativus</i> (nabiça)	PREDECESSOR	FERBRU	IMAZETAPIR + FLUMIOXAZINA + DICLOSULAM	Não	21000.034907/2020-02	4,01	Sim	Foi realizad correções na pontuação, s de 3,51 para Consideram mais restriti se faltar 1 L tem como f o produto. Imazetapir t mais de 3 fornecedor FLUMIOX/ tem mais de fornecedor Diclosulam 2 fornecedo IA registrad

									brasil dentro mesmo PT
15	<i>Sclerotinia sclerotiorum</i>	VICTRATO	SYNGENTA	CICLOBUTRIFLURAM	Sim	21000.080257/2020-69	9,46	Não	Já atingiu lim IA NOVO
15	<i>Sclerotinia sclerotiorum</i>	SKINAS 500 WG	CROPCHER	BOSCALIDA	Não	21000.000325/2018-08	6,19	Não	Foi realizad correções na pontuação, s de 7,14 para Apesar de a empresa cit CSFI foi cit ornamentais a empresa n acerola e ce contam mas computada p empresa. É apenas 0 for registrado n temos mais
15	<i>Sclerotinia sclerotiorum</i>	BOSS 500 WG	GILMORE	BOSCALIDA	Não	21000.054140/2018-13	5,69	Não	Foi realizad correções na pontuação, s de 6,6381 p 5,69. A emp considerou o "minor crop cultura que enquadram.
15	<i>Sclerotinia sclerotiorum</i>	GISCAR	FERBRU	BOSCALIDA	Não	21000.068047/2021-83	6,47	Não	Ativo já selecionado essa praga
15	<i>Sclerotinia sclerotiorum</i>	ELENCHOS	NORTOX	BOSCALIDA	Não	21000.050331/2017-17	6,74	Sim	Foi realizad correções na pontuação, s de 6,46 para Não foram c as CSFI Ce cenoura, me morango, pi
15	<i>Sclerotinia sclerotiorum</i>	SOLEADO 50 WG	OXON	BOSCALIDA	Não	21000.055452/2017-55	6,08	Não	Em cumprir ao Art 6º inc não será esc mesmo ativo mesma prag Apesar da e citar rosa e crisântemo cita o pimer
15	<i>Sclerotinia sclerotiorum</i>	FLUAZINAN 500 SC AGROLEAD	AGRO-LEAD	FLUAZINAM	Não	21000.076146/2020-58	6	Sim	
16	<i>Anastrepha fraterculus</i>	ACEGOL	RAINBOW	ACETAMIPRIDO	Não	21000.018379/2020-36	6,37	sim	
16	<i>Anastrepha fraterculus</i>	TINK 725 WG	BIORISK	ACETAMIPRIDO	Não	21000.089415/2021-27	6,37	Não	Em cumprir ao Art 6º inc não será esc mesmo ativo mesma prag Aplicado o de desempe selecionado processo m antigo.
16	<i>Anastrepha fraterculus</i>	ACEONE	TIDE	ACETAMIPRIDO	Não	21000.005799/2021-33	5,33	Não	Em cumprir ao Art 6º inc não será esc mesmo ativo mesma prag

									realizado co na pontuaçã saindo de 6, 5,33. A emp cita apenas mas são 14 citado o cen empresa cita 1 fornecido temos mais
16	<i>Anastrepha fraterculus</i>	DELROS 25 EC	TAGROS	DELTAMETRINA	Não	21000.038920/2018-16	6,15	Sim	
17	<i>Oryza sativa (arroz vermelho)</i>	NEPSO	TIDE	CLETODIM	Não	21000.101333/2021-68	6,43	Sim	Foi realizad correções na pontuação, s de 7,43 para empresa inf que há apen fornecedor c no Brasil, m existem mai
17	<i>Oryza sativa (arroz vermelho)</i>	CAMORE	SYNCROM	CLETODIM	Não	21016.009608/2021-33	5,59	Não	Em cumprir ao Art 6º inc não será esc mesmo ativo mesma prag
17	<i>Oryza sativa (arroz vermelho)</i>	CLETODIM OLEUM NORTOX	NORTOX	CLETODIM	Não	21000.089489/2019-49	5,52	Não	Em cumprir ao Art 6º inc não será esc mesmo ativo mesma prag
17	<i>Oryza sativa (arroz vermelho)</i>	CLETOWEED 240 EC	SYNCROM	CLETODIM	Não	21016.010216/2021-17	5,48	Não	Em cumprir ao Art 6º inc não será esc mesmo ativo mesma prag
17	<i>Oryza sativa (arroz vermelho)</i>	GATEADO	BIORISK	CLETODIM	Não	21000.039902/2022-20	5,36	Não	Em cumprir ao Art 6º inc não será esc mesmo ativo mesma prag
17	<i>Oryza sativa (arroz vermelho)</i>	CLETODIM 240 EC BRILLIANCE	BRILLIANCE	CLETODIM	Não	21016.005093/2021-01	5,27	Não	Em cumprir ao Art 6º inc não será esc mesmo ativo mesma prag
17	<i>Oryza sativa (arroz vermelho)</i>	CLETODIM 360 EC BRILLIANCE	BRILLIANCE	CLETODIM	Não	21000.060312/2021-85	5,27	Não	Em cumprir ao Art 6º inc não será esc mesmo ativo mesma prag
17	<i>Oryza sativa (arroz vermelho)</i>	AGROGILL CLETHODIM 360 EC	BIORISK	CLETODIM	Não	21000.023593/2021-95	5,27	Não	Em cumprir ao Art 6º inc não será esc mesmo ativo mesma prag
17	<i>Oryza sativa (arroz vermelho)</i>	CLETODIM ASCENZA 240 EC	ASCENZA	CLETODIM	Não	21000.030612/2020-59	5,2	Não	Em cumprir ao Art 6º inc não será esc mesmo ativo mesma prag
17	<i>Oryza sativa (arroz vermelho)</i>	CLETHION	NELTY DO BRASIL	CLETODIM	Não	21016.005081/2021-78	5	Não	Em cumprir ao Art 6º inc não será esc mesmo ativo mesma prag

17	<i>Oryza sativa</i> (arroz vermelho)	CLETHODIM R 240 EC PERTERRA	PERTERRA	CLETODIM	Não	21016.001517/2021-50	4,96	Não	Em cumprir ao Art 6º inc não será esc mesmo ativ mesma prag
17	<i>Oryza sativa</i> (arroz vermelho)	RIDOWN FULL	RAINBOW	GLIFOSATO – SAL DE POTÁSSIO	Não	21000.083798/2020-49	4,96	sim	Em cumprir ao Art 6º inc não será esc mesmo ativ mesma prag
18	<i>Diaphorina citri</i>	PREV-AM®	ORO AGRI	ÓLEO DE CASCA DE LARANJA	Não	21000.000132/2017-68	26,33	Não	Produto já registrado.
18	<i>Diaphorina citri</i>	KADRION	BASF	DIMPROPIRIDAZ	Sim	21016.008081/2021-20	20,46	Não	Já seleciona a Bemisia ta
18	<i>Diaphorina citri</i>	INCIPIO	SYNGENTA	ISOCICLOSERAM	Sim	21000.093759/2019-16	16,71	Não	Já atingiu li IA NOVO
18	<i>Diaphorina citri</i>	KATAZ	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.001858/2022-14	13,58	Não	Já puxado p Bemisia
18	<i>Diaphorina citri</i>	RHYME	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.008126/2021-66	13,46	Não	Tendo em v os ativos do produtos Ka Rhime e Zir são iguais e mesma emp considerand metodologia distribuição processos ac bem como c objetivo da normativa q resolver os problemas fitossanitari trazer fontes diferentes d produto. Entendemos como sendo produto, consideram maior indica CSFI para pontuação.
18	<i>Diaphorina citri</i>	ZIRCON	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.008143/2021-01	13,46	Não	Tendo em v os ativos do produtos Ka Rhime e Zir são iguais e mesma emp considerand metodologia distribuição processos ac bem como c objetivo da normativa q resolver os problemas fitossanitari trazer fontes diferentes d produto. Entendemos como sendo produto, consideram maior indica CSFI para pontuação.

18	<i>Diaphorina citri</i>	LAMBDA-CIALOTRINA NORTOX	NORTOX	LAMBDA-CIALOTRINA	Não	21000.049153/2018-62	8,06	Não	Já puxado p Spodoptera
18	<i>Diaphorina citri</i>	BENEVIA BR	FMC	CIANTRANILIPROLE	Não	21000.081521/2021-62	7,99	Não	Tendo em v os ativos do produtos BENEVIA I BENEVIA C iguais e da r empresa e considerand metodologiz distribuição processos ac bem como c objetivo da normativa q resolver os problemas fitossanitari trazer fontes diferentes d produto. Entendemos como sendo produto, consideram mais antigo protocolo
18	<i>Diaphorina citri</i>	BENEVIA OD	FMC	CIANTRANILIPROLE	Não	21000.079916/2021-03	7,99	Sim	
18	<i>Diaphorina citri</i>	CHUST 250 CS	CROPCHER	LAMBDA-CIALOTRINA	Não	21000.031829/2018-61	7,64	Sim	Tendo em v os 2 produto 250 CS e Sc apresentar mesma pont 7,64, foi apl critério de desempate s selecionado processo é c uma vez que outro de me pontuação é 2022
18	<i>Diaphorina citri</i>	SURRATEIRO	SOLUS	LAMBDA-CIALOTRINA	Não	21016.001824/2022-11	7,64	Não	Tendo em v os 2 produto 250 CS e Sc apresentar mesma pont 7,64, foi apl critério de desempate s selecionado processo é c uma vez que outro de me pontuação é 2022
19	<i>Phakopsora pachyrhizi</i>	OPENEEM BRAVO	OPENEEM	NEEM	Não	21016.001379/2022-90	11,03	Não	Não foram informados processo da e do Ibama
19	<i>Phakopsora pachyrhizi</i>	PYRAMID	INDOFIL	MANCOZEBE; PICOXISTROBINA; PROTIOCONAZOL	Não	21016.000188/2022-19	8,01	Sim	Foi realizad correções na pontuação, s de 8,38 para empresa cor 13 CSFI ma verdade são colocaram v especies de que nesse c considerado 1.

19	<i>Phakopsora pachyrhizi</i>	TEBUCONAZOL + PROTIOCONAZOL	NORTOX	TEBUCONAZOL + PROTIOCONAZOL NORTOX	Não	21016.001374/2022-67	8,4	Sim	Foi realizada correções na pontuação, sendo de 8,27 para Faltou a em listar 1 CSF melão
19	<i>Phakopsora pachyrhizi</i>	SEEKER	SYNGENTA	FEMPROPIDIN	Sim	21000.041557/2020-22	8,26	Não	Já atingiu limite LA NOVO.
19	<i>Phakopsora pachyrhizi</i>	OXI 0104 BF	OXIQUÍMICA	TEBUCONAZOLE; TRIFLOXYSTROBIN; OXICLORETO DE COBRE		21016.005188/2021-16	7,02	Não	Foi realizada correções na pontuação, sendo de 8,015 para A empresa considerou o ativo novo e mistura ou i e feijão com mas não é.
20	<i>Dalbulus maidis</i>	VULTER	SYNGENTA	BENZOATO DE EMAMECTINA + ISOCICLOSERAM	Sim	21016.002055/2021-98	22,17	Não	Já atingiu limite LA NOVO - ISOCICLOSERAM
20	<i>Dalbulus maidis</i>	KADRION	BASF	DIMPROPIRIDAZ	Sim	21016.008081/2021-20	20,46	Não	Já seleciona a Bemisia tabaci
20	<i>Dalbulus maidis</i>	VERDAVIS	SYNGENTA	ISOCICLOSERAM	Sim	21000.029132/2020-45	19,31	Não	Já atingiu limite LA NOVO
20	<i>Dalbulus maidis</i>	VERDAVIS PLENO	SYNGENTA	ISOCICLOSERAM + LAMBDA-CIALOTRINA	Sim	21000.029135/2020-89	16,53	Não	Já atingiu limite LA NOVO
20	<i>Dalbulus maidis</i>	OPENEEM VALENTE	OPENEEM VALENTE	NEEM		21016.001377/2022-09	15,43	Não	Não foram informados processo da e do Ibama
20	<i>Dalbulus maidis</i>	KATAZ	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.001858/2022-14	13,58	Não	Já puxado por Bemisia
20	<i>Dalbulus maidis</i>	RHYME	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.008126/2021-66	13,46	Não	Tendo em vista os ativos do produtos Ka Rhime e Zir são iguais e mesma empresa considerand metodologia distribuição processos acabem como com objetivo da normativa que resolver os problemas fitossanitários trazer fontes diferentes do produto. Entendemos como sendo produto, consideramos maior índice CSFI para pontuação.
20	<i>Dalbulus maidis</i>	ZIRCON	FMC	CLORANTRANILIPROLE + BIFENTRINA	Não	21016.008143/2021-01	13,46	Não	Tendo em vista os ativos do produtos Ka Rhime e Zir são iguais e mesma empresa considerand

									metodologia distribuição processos ac bem como c objetivo da normativa q resolver os problemas fitossanitari trazer fontes diferentes d produto. Entendemos como sendo produto, consideramo maior indice CSFI para pontuação.
20	<i>Dalbulus maidis</i>	PROGRANIC INSECT OUT	NATURACIDE	ARGEMONE MEXICANA	Sim	21016.000919/2022-18	12,68	Não	Já atingiu li IA NOVO
20	<i>Dalbulus maidis</i>	CONSIST	UPL	FIPRONIL + IMIDACLOPRIDO	Não	21000.050115/2017-71	9,28	Não	Foi consider apenas 1 pr não 3 como solicitado p empresa. O havia sido e até a data de publicação e a Empresa a inclusão d pragas no di 02/06/2022 21:09 no m dia da Publi da lista de p ser divulgad Ativo Imidaclopr reavaliação lbama.
20	<i>Dalbulus maidis</i>	CLORANTRANILIPROLE M NORTOX	NORTOX	CLORANTRANILIPROLE; METOMIL	Não	21016.001373/2022-12	8,96	Não	Já seleciona para <i>Spodop frugiperda</i>
20	<i>Dalbulus maidis</i>	CURACRON	SYNGENTA	PROFENOFÓS	Não	21016.002963/2022-62	7,9	Sim	
20	<i>Dalbulus maidis</i>	SQUADRA	PERTERRA	ACETAMIPRIDO + BIFENTRINA	Não	21000.007075/2021-24	7,12	Sim	Foi realizad correções na pontuação, s de 7,12 para
20	<i>Dalbulus maidis</i>	ELIPSE	TECNOMYL	ACETAMIPRIDO + BIFENTRINA	Não	21000.039887/2022-10	7,12	Não	Foi realizad correções na pontuação, s de 7,12 para empresa cor varias espéc feijões para estamos contabilizan apenas 1

Com base na tabela 1 geramos a tabela 2 conforme determina o Anexo II da Portaria SDA nº 581/2022.

Tabela 2 - Tabela de Distribuição de Processos

Praga Prioritária		Produto Formulado	Nº Processo Mapa	Pontuação	Ativo Novo?
1	<i>Amaranthus palmeri</i>	S-3100-1	21000.101203/2021-25	6,52	Sim
1	<i>Amaranthus palmeri</i>	FLUMIOXAZIN IC NORTOX	21000.069445/2019-01	6,01	Não

2	<i>Bemisia tabaci</i>	KADRION	21016.008081/2021-20	20,41	Sim
2	<i>Bemisia tabaci</i>	KATAZ	21016.001858/2022-14	13,58	Não
3	<i>Xanthomonas citri</i>		Não teve nenhuma indicação		
3	<i>Xanthomonas citri</i>		Não teve nenhuma indicação		
4	<i>Ralstonia solanacearum</i> raça 2		Não teve nenhuma indicação		
4	<i>Ralstonia solanacearum</i> raça 2		Não teve nenhuma indicação		
5	<i>Candidatus Liberibacter asiaticus</i>		Não teve nenhuma indicação		
5	<i>Candidatus Liberibacter asiaticus</i>		Não teve nenhuma indicação		
6	<i>Schizotetranychus hindustanicus</i>		Não teve nenhuma indicação		
6	<i>Schizotetranychus hindustanicus</i>		Não teve nenhuma indicação		
7	<i>Ceratitis capitata</i>	DELROS 25 EC	21000.038920/2018-16	6,15	Não
7	<i>Ceratitis capitata</i>	MALATHION 1000 EC AGROLEAD	21016.008005/2021-14	3,89	Não
8	<i>Bactrocera carambolae</i>		Não teve nenhuma indicação		
8	<i>Bactrocera carambolae</i>		Não teve nenhuma indicação		
9	<i>Helicoverpa armigera</i>	UPL 1040 FP	21016.001389/2021-44	9,28	Não
9	<i>Helicoverpa armigera</i>	EYRE	21016.009795/2021-55	9,19	Não
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	UPL 1039 FP	21016.002553/2022-11	9,13	Não
10	<i>Spodoptera frugiperda</i>	CLORANTRANILIPROLE M NORTOX	21016.001373/2022-12	8,96	Não
11	<i>Tetranychus urticae</i>	ESPIROMESIFENO ASCENZA 240 SC	21000.063154/2020-34	7,94	Não
11	<i>Tetranychus urticae</i>	OPTERASPECTRA	21000.058620/2019-26	7,99	Não
12	<i>Botrytis cinerea</i>	FLUAZINAM LOVELAND	21000.094866/2021-86	6,65	Não
12	<i>Botrytis cinerea</i>	ZOOM ULTRA 250 SC	21000.008960/2016-63	6,59	Não
13	<i>Xanthomonas campestris</i> pv. <i>viticola</i>		Não teve nenhuma indicação		
13	<i>Xanthomonas campestris</i> pv. <i>viticola</i>		Não teve nenhuma indicação		
14	<i>Raphanus sativus</i> (nabiça)	SAFFRA 700 WG	21000.017682/2022-83	4,51	Não
14	<i>Raphanus sativus</i> (nabiça)	PREDECESSOR	21000.034907/2020-02	4,01	Não
15	<i>Sclerotinia sclerotiorum</i>	ELENCHOS	21000.050331/2017-17	6,74	Não
15	<i>Sclerotinia sclerotiorum</i>	FLUAZINAN 500 SC AGROLEAD	21000.076146/2020-58	6	Não
16	<i>Anastrepha fraterculus</i>	ACEGOL	21000.018379/2020-36	6,37	Não

16	<i>Anastrepha fraterculus</i>	DELROS 25 EC	21000.038920/2018-16	6,15	Não
17	<i>Oryza sativa (arroz vermelho)</i>	NEPSO	21000.101333/2021-68	6,43	Não
17	<i>Oryza sativa (arroz vermelho)</i>	RIDOWN FULL	21000.083798/2020-49	4,96	Não
18	<i>Diaphorina citri</i>	BENEVIA OD	21000.079916/2021-03	7,99	Não
18	<i>Diaphorina citri</i>	CHUST 250 CS	21000.031829/2018-61	7,64	Não
19	<i>Phakopsora pachyrhizi</i>	PYRAMID	21016.000188/2022-19	8,01	Não
19	<i>Phakopsora pachyrhizi</i>	TEBUCONAZOL + PROTIOCONAZOL	21016.001374/2022-67	8,4	Não
20	<i>Dalbulus maidis</i>	CURACRON	21016.002963/2022-62	7,9	Não
20	<i>Dalbulus maidis</i>	SQUADRA	21000.007075/2021-24	7,12	Não

5. CONCLUSÃO

- 5.1. A tabela 1 consta o resultado final da seleção de processos de registro de agrotóxicos a serem priorizados com as Justificativas após os recursos e questionamentos recebidos.
- 5.2. Sugerimos:
- 5.2.1. A publicação da tabela 2. No site do MAPA, conforme determina a Portaria SDA nº 581/2022, mesma que se encontra no Documento DIRPF (SEI nº 23923230) .
- 5.2.2. Para aqueles produtos formulados selecionados que ainda não possuem produto técnico registrado que as empresas sejam notificadas para que informem qual o produto técnico será priorizado conforme o Art. 9º da Portaria SDA nº 581/2022.
- 5.2.3. Encaminhamento à Anvisa e Ibama, da tabela 2 Documento DIRPF (SEI nº 23923230) juntamente com a listagem dos produtos técnicos a serem priorizados.

TATIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO
Chefe da DIRPF



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO**, Chefe da Divisão de Registro Produtos Formulados, em 13/09/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23790880** e o código CRC **E3DEEBBD**.